RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 14/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.286, de 14 de maio de 2012, que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DP USO DE RECURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS QUE EM SUAS MÚSICAS, DANÇAS OU COREOGRAFIAS, DESVALORIZEM, ICENTIVEM A VIOLÊNCIA OU EXPONHAM AS MULHERES A SITUAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia do dispositivo legal citado no presente projeto.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa